



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

DECRETO Nº 8.413 DE 03 DE ABRIL DE 2018



DECRETO N.º 8.413 de 03 de abril de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4801, de 08 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 4.421.742,48 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
56	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00
83	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 365.152,00
85	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 70.000,00
120	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 58.000,00
121	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 2.359.390,48
215	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
241	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.93.00	R\$ 13.000,00
236	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 65.000,00
359	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00
361	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 350.000,00
365	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	3.3.90.36.00	R\$ 86.200,00
504	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 685.000,00

Total de Suplementações R\$ 4.421.742,48

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
39	02.02 - GABINETE	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	-R\$ 150.000,00
51	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 150.000,00
52	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 100.000,00
56	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 33.408,00
58	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	-R\$ 300.000,00
610	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.61.00	-R\$ 215.000,00
82	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 70.000,00
114	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 351.780,85
115	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 299.067,02
118	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 10.000,00
122	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 50.000,00
124	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
125	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 174.000,00
126	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 10.000,00
128	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 800.000,00
129	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 100.000,00
130	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 394.422,61
135	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 50.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

DECRETO Nº 8.413 DE 03 DE ABRIL DE 2018



Guaratinguetá - SP


DECRETO N.º 8.413, de
03 de abril de 2018

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
137	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
141	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 50.000,00
142	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
155	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URB.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 78.120,00
157	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URB.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 20.000,00
216	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 40.000,00
238	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 13.000,00
242	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	-R\$ 65.000,00
353	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 380.000,00
364	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	3.3.90.30.00	-R\$ 16.200,00
366	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00
369	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
367	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00
375	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUN. DE TURISMO	3.3.90.39.00	-R\$ 85.824,00
502	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,00
505	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 50.000,00
570	02.15 - SEC. MUN. DE GOV. E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 37.120,00
576	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 125.280,00
601	02.17 - SEC. MUN. DE M. AMBIENTE	02.17.01 - FUNDO MUN. DE M. AMBIENTE	3.3.90.39.00	-R\$ 83.520,00

Total de Anulações - R\$ 4.421.742,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Seção de Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

DECRETO Nº 8.416 DE 11 DE ABRIL DE 2018



**DECRETO Nº 8.416, de
11 de abril de 2018**

Dispõe sobre a alteração do Tipo de Atendimento da EMEIEF PROF. ANTÔNIO DA CRUZ PAYÃO.

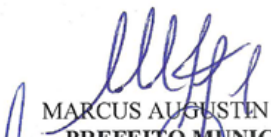
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Tipo de Atendimento da EMEIEF Prof. ANTÔNIO DA CRUZ PAYÃO, situada à Rodovia Estadual Paulo Virgínio, KM 21, Rocinha, CEP 12513-790, cujo atendimento é de Pré-Escola e 1º ao 5º ano (séries/anos iniciais do Ensino Fundamental) considerando que passa a atender também a partir de 2018, de acordo com o Regimento Comum das Escolas Municipais aos alunos de 6º ao 9º ano (séries/anos finais do Ensino Fundamental).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.

Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

DECRETO Nº 8.418 DE 12 DE ABRIL DE 2018



DECRETO Nº 8.418, de 12 de abril de 2018 Dispõe sobre a alteração do Tipo de Atendimento da EMEF PROFª MARIA JÚLIA ANTUNES DO AMARAL MOREIRA .


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Tipo de Atendimento da "EMEF PROFª MARIA JÚLIA ANTUNES DO AMARAL MOREIRA", situada à Rua José Lino Coelho, nº 85, Jardim do Vale, CEP 12.519-120, cujo atendimento era de 1º ao 5º ano (séries/anos iniciais do Ensino Fundamental) considerando que passa a atender também a partir de 2018, de acordo com o Regimento Comum das Escolas Municipais, aos alunos de 6º ao 9º ano (séries/anos finais do Ensino Fundamental).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.

Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

DECRETO Nº 8.421 DE 16 DE ABRIL DE 2018



DECRETO Nº 8.421, de 16 de abril de 2018. Declara como Área Turística a Praça Santa Rita, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

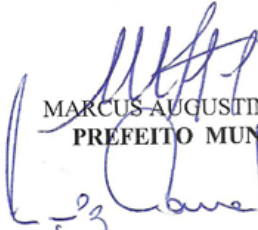
DECRETA:

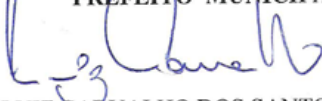
Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, a Praça Santa Rita, no período de 18 a 27 de maio de 2018, em virtude da realização da **FESTA DE SANTA RITA**.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto da organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

DECRETO Nº 8.422 DE 17 DE ABRIL DE 2018



**DECRETO Nº 8.422, de
17 de abril de 2018**

Autoriza o Executivo Municipal receber por doação, do Poder Judiciário - Justiça Federal de Guaratinguetá - 03 (três) foices que fazem parte do lote 21, ano 2014, Processo 0001316-27.2008.403.6118.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, especialmente, da constante do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

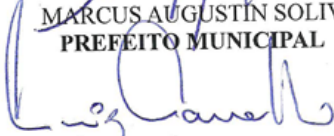
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, do Poder Judiciário – Justiça Federal – Forum Federal de Guaratinguetá, em caráter irrevogável, 03 (três) foices pertencentes ao Lote 21, ano 2014 , que foram apreendidas e fazem parte do Processo nº 0001316-27.2008.403.6118, 1ª Vara Federal Guaratinguetá.

Art. 2º Ficam transferidos ao Executivo Municipal todos os direitos sobre os referidos bens, podendo o donatário usufruir , dando-lhes o adequado destino em espaço próprio e sob sua administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, os dezessete dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII
Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

LEI Nº 4.832 DE 16 DE ABRIL DE 2018



LEI Nº 4.832, de
16 de abril de 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente a favor da Secretaria abaixo, discriminada, suplementar as seguintes dotações do Orçamento:

Unidade Orçamentária:	02.09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora:	02.09.05 - Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino Básico
12.361.0209.2041.3190.11.00	R\$ 842.499,27
12.361.0209.2041.3190.13.00	R\$ 327.638,61

Total de Suplementação R\$ 1.170.137,88

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

LEI Nº 4.833 DE 17 DE ABRIL DE 2018



LEI Nº 4.833, de
17 de abril de 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Especial no
Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente a favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora:	02.09.02 – Serviço de Educação Fundamental
12.361.0201.1005.4490.51.00	R\$ 300.000,00
12.361.0201.2041.3390.30.00	R\$ 800.000,00
12.361.0201.2041.3390.39.00	R\$ 100.000,00
12.361.0201.2041.4490.52.00	R\$ 50.000,00
Unidade Executora:	02.09.03 – Serviço de Merenda Escolar
12.306.0206.2076.3390.30.00	R\$ 2.413.000,00
Unidade Executora:	02.09.04 – Educação Infantil – Creche e Pré-Escola
12.365.0202.1007.4490.51.00	R\$ 400.000,00
12.365.0202.2051.3390.30.00	R\$ 100.000,00
12.365.0202.2051.3390.39.00	R\$ 250.000,00
12.365.0202.2051.4490.52.00	R\$ 115.000,00

Total de Suplementação R\$ 4.528.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do saldo financeiro da Quota Salário Educação – QESE, Programa Nacional de Alimentação Escolar e Brasil Carinhoso, conforme determina o parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

PORTARIA Nº 11.105 DE 10 DE ABRIL DE 2018



PORTARIA Nº 11.105, de Constitui Comissão Processante Especial, em
10 de abril de 2018 decorrência do ofício nº 035/2018-5ª.PJG.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

PORTARIA Nº 11.112 DE 14 DE ABRIL DE 2018



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 11.112, de 14 de abril de 2018 Reconstitui Comissão de Fiscalização do Transporte Coletivo de Passageiros do Município Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a **Comissão de Fiscalização do Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Guaratinguetá** encarregada de efetuar vistorias em geral, lavrar autos de infração para imposição de multas e fiscalizar o cumprimento das normas relativas ao serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, de acordo com o § 1º do Art. 7º, da Lei Municipal nº 3.348, de 08 de junho de 1999, nomeando para integrá-la os seguintes servidores:

Presidente: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário: MARCOS AURÉLIO DA SILVA

Membros: LUIS GUSTAVO MOTA DI GIOVANI
MARCOS ROBERTO PIRES ALVES
CLAUDIO HENRIQUE DE ANDRADE LEITE
ARNALDO DE SOUZA GUIMARÃES
PAULO DE ARAÚJO BARROS

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.840 de 17 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

PORTARIA Nº 11.113 DE 14 DE ABRIL DE 2018



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 11.113, de 14 de abril de 2018 Designa o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, autoridade do Trânsito Municipal.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Autoridade do Trânsito Municipal para coordenar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de gestão e modernização dos serviços de trânsito, estabelecendo parcerias, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

PORTARIA Nº 11.114 DE 14 DE ABRIL DE 2018



PORTARIA Nº 11.114, de 14 de abril de 2018 Reconstitui Comissão Tarifária de Transporte Coletivo de Passageiros do Município Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a **Comissão Tarifária de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Guaratinguetá** encarregada de efetuar vistorias em geral, lavrar autos de infração para imposição de multas e fiscalizar o cumprimento das normas relativas ao serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, de acordo com o § 1º do Art. 7º, da Lei Municipal nº 3.348, de 08 de junho de 1999, nomeando para integrá-la os seguintes servidores:

Presidente: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

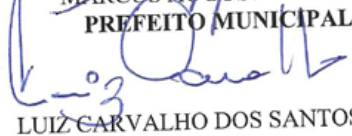
Secretário: MARCOS AURÉLIO DA SILVA

Membros: RODRIGO CELSO MUASSAB
TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
PAULO RODRIGUES LEITE
RAFAEL PORTO VIEIRA

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

PORTARIA Nº 11.115 DE 14 DE ABRIL DE 2018



**PORTARIA Nº 11.115, de
14 de abril de 2018**

Designa Gestor e Responsável Técnico para os Convênios firmados com a Secretaria Estadual de Turismo do Estado de São Paulo.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar **FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL**, Contadora da Prefeitura, CRC 1 SP 225087/O-1 e **ARNALDO DE SOUZA GUIMARÃES**, Engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 060.103.955/7 para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios firmados com a Secretaria Estadual de Turismo do Estado de São Paulo, para Estação Turismo: Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do Centro de Guaratinguetá – Fase 2, localizado na Rua Dr. Martiniano – percurso da Catedral de Santo Antonio até a Praça Condessa de Frontin.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

PORTARIA Nº 11.116 DE 16 DE ABRIL DE 2018



PORTARIA nº 11.116; de Dispõe sobre nomeação de candidatos
16 de abril de 2018 aprovados, no Concurso Público nº
001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

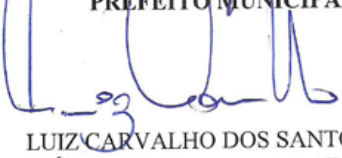
RESOLVE:

Nomear para provimento de vagas, candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2017:

Classif.	Nome	Função
12º	HELENICE APARECIDA ROCHA ANTUNES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL
08º	SUELI APARECIDA DA SILVA	PEB II - PORTUGUÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 11.116 de 16 de abril de 2018 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, n.º 147, Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

PORTARIA Nº 11.117 DE 16 DE ABRIL DE 2018



PORTARIA Nº 11.117, de
16 de abril de 2018


Designa **FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA** para função de Professor Coordenador Pedagógico na EMEIEF Fernando Alencar Pinto.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 09 de abril de 2018, **FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na EMEIEF Fernando Alencar Pinto. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

SAEG

ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

Processo Dispensável nº. 099/2017 - ORGÃO - SAEG - CONTRATADA –
Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG – OBJETO
- Prestação de serviço de reparo de pavimentação em diversos locais da
Cidade – VALOR - **R\$ 175.767,76** – PRORROGAÇÃO – 2 meses-
FUNDAMENTO - Artigo 65, Inc. I, alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e
suas alterações.

Processo Dispensável nº. 057/2017 - ORGÃO - SAEG - CONTRATADA –
Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG – OBJETO
- Prestação de serviço de coleta e transporte de lixo – VALOR - **R\$**
7.263.108,00 – PRORROGAÇÃO – 12 meses- FUNDAMENTO - Artigo 65,
Inc. I, alínea “b” e Artigo 57, Inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas
alterações.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 2018



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.922, de 27 de novembro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 09/4/2018 e,
- Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

Art. 1º. - Fica aprovado pelo Conselho – CMAS – o Plano Municipal de Assistência Social referente ao período quadrienal de 2018-2021.

Esta Resolução terá efeito retroativo de vigência conforme a data, da reunião ordinária do CMAS, 09/04/2018 revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 18 de abril de 2018.

Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes
Presidente do CMAS

Rua Gama Rodrigues, 410 – Fone: (12) 3122.2818 – CEP: 12500-260 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 2 DE 16 DE ABRIL DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 2, de
16 de abril de 2018.

Processo nº 0987-2018

Retira a finalidade de bens móveis da
Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a aquisição, pela Câmara Municipal, de novos equipamentos e utensílios;

CONSIDERANDO que tal aquisição potencializou o uso dos móveis e utensílios da Casa, de tal modo que os bens arrolados no documento anexo acabaram se tornando desnecessários para a Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização ou conserto.

R E S O L V E, pelos motivos supra, retirar a finalidade pública, para uso da Câmara Municipal, dos bens acima descritos, para torná-los, com base no art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93, objeto de transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MC/cm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 2 DE 16 DE ABRIL DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá, 09 de Abril de 2018.

De: Daniela Kristina C. S. Furtado

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Para: Alir Fernando Prudente de Toledo

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com os bens inservíveis avaliados pela Comissão de Avaliação de Patrimônio (laudo anexo), para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no sistema de patrimônio:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor	Local
00038	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,59	Divisão Operacional
00132	Aparelho Telefone PABX Leucotron Executive	Anti-econômico	R\$ 194,80	Recepção
00358	Mesinha MDF e Ferro com Suporte para Teclado	Irrecuperável	R\$ 98,90	Refeitório
00366	Mesa em MDF com 04 vãos e Rodízio	Anti-econômico	R\$ 71,47	Refeitório
00367	Mesa em MDF inclinada com vão para monitor	Ociosa	R\$ 1.872,20	Refeitório
00372	Nobreak Enermax 1200 VA	Irrecuperável	R\$ 223,27	Divisão Operacional
00431	Câmera Digital Sony Cyber Shot 12 MP	Ocioso	R\$ 224,75	Divisão Operacional
00456	Câmera Digital Canon Power Shot A480	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional

Marcelo Caetano Valladares Coutinho
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 2 DE 16 DE ABRIL DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

00463	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00487	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00498	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00501	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00508	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00514	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00549	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00609	Cadeira Assento Madeira Revestida em Corino com Base Ferro	Anti-econômico	R\$ 73,13	Refeitório
00674	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00747	Fragmentadora Aurora AS 1210SB 12 folhas	Anti-econômico	R\$ 150,01	Divisão Operacional
00804	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00805	Relógio Vigia Relovoux Quartzo	Ocioso	R\$ 308,06	Divisão Operacional
00835	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional

- Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 6.502,92 (seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos)

Atenciosamente

Daniela K. C. S. Furtado

Presidente da Comissão de Inventário



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 2 DE 16 DE ABRIL DE 218



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria 2.014 de 04 de Setembro de 2014, submeteu os bens abaixo discriminados a processo de avaliação ora consubstanciado no presente laudo, e declara que os bens são inservíveis à Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, solicitando assim a doação dos bens à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no inventário:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor	Local
00038	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,59	Divisão Operacional
00132	Aparelho Telefone PABX Leucotron Executive	Anti-econômico	R\$ 194,80	Recepção
00358	Mesinha MDF e Ferro com Suporte para Teclado	Irrecuperável	R\$ 98,90	Refeitório
00366	Mesa em MDF com 04 vãos e Rodízio	Anti-econômico	R\$ 71,47	Refeitório
00367	Mesa em MDF inclinada com vão para monitor	Ociosa	R\$ 1.872,20	Refeitório
00372	Nobreak Enermax 1200 VA	Irrecuperável	R\$ 223,27	Divisão Operacional
00431	Câmera Digital Sony Cyber Shot 12 MP	Ocioso	R\$ 224,75	Divisão Operacional
00456	Câmera Digital Canon Power Shot A480	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00463	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00487	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00498	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 2 DE 16 DE ABRIL DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

00501	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00508	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00514	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00549	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00609	Cadeira Assento Madeira Revestida em Corino com Base Ferro	Anti-econômico	R\$ 73,13	Refeitório
00674	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00747	Fragmentadora Aurora AS 1210SB 12 folhas	Anti-econômico	R\$ 150,01	Divisão Operacional
00804	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00805	Relógio Vigia Relovoux Quartzo	Ocioso	R\$ 308,06	Divisão Operacional
00835	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional

- Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 6.502,92 (seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos)

Guaratinguetá, 09 de Abril de 2018.


Daniela K. Couira S. Furtado


Alexandre Polônio Barbosa


Evani Maria de Jesus Maximiano


Marcelo Caetano Valladares Continho
Presidente da Câmara



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - LCT



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO - CARTA CONVITE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - LCT
CARTA CONVITE Nº 02/2018 - CV

Em conformidade com o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá nesta data, ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas para comparecer à Câmara Municipal de Guaratinguetá para retomada da Sessão Pública em data e horário estabelecido abaixo, devendo as mesmas apresentar nova documentação de habilitação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2018 - HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações.

CONVITE NA ÍNTEGRA: Disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

EMPRESAS:

- ISABEL DE FATIMA RODRIGUES NEPOMUCENO DE LIMA ME
- JOÃO BOSCO JARDIM ME
- PAULO E. DE BARROS LIMA GRAFICA ME

Guaratinguetá/SP, 20 de abril de 2018.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico



13/04/2018
13:51:53

Exercício de 2018

Período: Março - 01/03/2018 a 31/03/2018

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR.	CODIGO APLIC.	PREVISÃO		PERÍODO	ARRECADADO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA		ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR	
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				13.800.000,00	13.800.000,00	1.337.770,09	184.944,45	3.999.771,61		
Consignações										
20	5.1.02.26.0001 - SPANI - Produtos Alimentícios	01	110.0000			550,00	1.368,46			
36	5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE	01	110.0000			589,77	2.048,54			
24	5.1.50.05.0001 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000			227,85	943,66			
19	5.2.11.02.0001 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			34.233,48	105.412,04			
25	5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000			705,66	1.411,32			
18	5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			68.461,81	205.907,44			
26	5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000			1.362,80	3.622,08			
27	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			3.294,16	11.966,30			
28	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			14.952,88	45.421,68			
33	5.2.11.13.0001 - Contribuição Sindical	01	110.0000			4.604,89	4.604,89			
29	5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			41.826,90	125.804,18			
45	5.2.11.15.0003 - SECREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	110.0000			7.335,53	22.009,25			
31	5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01	110.0000			6.798,72	11.064,87			
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO					2.825,64	8.286,90			
32	5.2.41.99.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	01	110.0000			581,33	1.380,13			
44	5.2.41.99.0002 - Vale Alimentação	01	110.0000			2.244,31	6.906,77			
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira					13.800.000,00	13.800.000,00	3.450.000,00		
1	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ" - DUODÉCIMO RECEBIDO	01	110.0000			13.800.000,00	13.800.000,00	3.450.000,00		10.350.000,00

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS
GeSIMP - CINGUARA

Página 1 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

13/04/2018
13:51:53

Exercício de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico



Período: Março - 01/03/2018 a 31/03/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRE-EMPENHADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO
	02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	13.800.000,00		654.354,02	4.977.661,83	946.913,48	2.937.215,58	931.359,70	2.800.741,85	136.473,73	2.040.466,25	136.473,73	2.040.466,25
	02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA	13.800.000,00		654.354,02	4.977.661,83	946.913,48	2.937.215,58	931.359,70	2.800.741,85	136.473,73	2.040.466,25	136.473,73	2.040.466,25
	02.01.01 - SECRETARIA DA CÂMARA	1.900.000,00		4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00				
	01.031.0091.1072 - Profissionais de apoio ao programa legislativo	1.900.000,00		4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00				
1	01 - Tesouro	1.900.000,00		4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00				
2	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00		4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00				
	01.031.0001.2257 - Atividades de apoio ao programa legislativo	11.900.000,00		654.354,02	4.973.576,83	944.828,48	2.933.130,58	927.274,70	2.796.656,85	136.473,73	2.040.466,25	136.473,73	2.040.466,25
	01 - Tesouro	11.900.000,00		654.354,02	4.973.576,83	944.828,48	2.933.130,58	927.274,70	2.796.656,85	136.473,73	2.040.466,25	136.473,73	2.040.466,25
3	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1.800.000,00		112.830,34	391.386,62	112.830,34	391.386,62	112.830,34	391.386,62				
4	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	550.000,00		33.110,87	114.855,15	33.110,87	114.855,15	33.110,87	114.855,15				
5	3.1.90.11.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00		456.884,94	1.535.707,44	456.884,94	1.535.707,44	440.923,65	1.511.070,02				
6	3.1.90.13.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.800.000,00		1.295.000,00	1.295.000,00	1.295.000,00	1.295.000,00	1.295.000,00	1.295.000,00				
7	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00		515,37	2.296,32	515,37	2.296,32	515,37	2.296,32				
8	3.1.90.91.00 - Semensas Judiciais	1.000,00											
9	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00											
10	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	13.000,00											
11	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	400.000,00		1.400,00	3.700,00	1.400,00	3.700,00	1.400,00	3.700,00				
12	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00		8.077,26	23.936,36	8.077,26	23.936,36	8.077,26	23.936,36				
13	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.900.000,00		35.259,39	1.524.777,98	206.092,38	495.848,48	197.382,01	487.138,11				
14													

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 654.354,02 / 4.977.661,83 / 946.913,48 / 2.937.215,58 / 931.359,70 / 2.800.741,85 / 136.473,73 / 2.040.466,25

GeSIAF - CINGUARA

Página 2 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

13/04/2018
13:51:53

Exercício de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico



Período: Março - 01/03/2018 a 31/03/2018

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FR	CÓDIGO APLIC.	DESCRIÇÃO	PREVISÃO		PERÍODO	DESPESA		ARRELAÇÃO	
			INICIAL	ATUALIZADA		A CONCEDER	CONCED. A MAIOR		
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ									
Consignações									
20	5.1.02.26.0001	- SPAN1 - Produtos Alimentícios			176.424,99	435.927,27	429.020,50		
36	5.1.02.26.0004	- HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE			550,00	1.368,46	2.048,54		
24	5.1.50.05.0001	- IRRF - Pessoa Jurídica			589,77	227,85	943,66		
19	5.2.11.02.0001	- INSS - Vencimentos e Vantagens			35.056,23	705,66	70.815,49		
25	5.2.11.02.0002	- INSS - Pessoa Jurídica			68.259,28	1.411,32	137.345,63		
18	5.2.11.04.0001	- IRRF - Vencimentos e Vantagens			3.294,16	3.618,01	11.966,30		
26	5.2.11.08.0001	- ISS - Prestadores de Serviços			14.952,88	45.421,68	125.804,18		
27	5.2.11.10.0001	- Pensão Alimentícia			7.335,53	22.009,25	6.267,98		
28	5.2.11.11.0001	- UNIMED - Plano Médico			2.244,31	6.906,77	6.906,77		
29	5.2.11.15.0001	- CEF - Empréstimos de Consignação em Folha							
45	5.2.11.15.0003	- SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO							
31	5.2.11.99.0001	- Contas Diversas - Descontos em Folha							
Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO									
44	5.2.41.99.0002	- Vale Alimentação			2.244,31	6.906,77	6.906,77		

[Handwritten signature]

TOTAL DAS DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS 176.424,99 435.927,27
GeosIAP - CMGUARA Página 3 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico



13/04/2018
13:51:53

Exercício de 2018

Período: Março - 01/03/2018 a 31/03/2018

	RECEITAS		DESPESAS		ACUMULADO
	ANTERIOR	NO PERÍODO	ANTERIOR	NO PERÍODO	
Total da Receita	2.662.001,52	1.337.770,09	2.126.884,43	1.109.784,69	3.236.669,12
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	1.869.382,15	931.359,70	2.800.741,85
Transferências Recebidas	2.300.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	3.450.000,00
Receitas Extra Orçamentárias	362.001,52	187.770,09	257.502,28	178.424,99	549.771,61
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	0,00	0,00	2.126.884,43	1.109.784,69	3.236.669,12
Despesas Orçamentárias	0,00	0,00	1.869.382,15	931.359,70	2.800.741,85
Transferências Concedidas	3.450.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
Despesas Extra Orçamentárias	549.771,61	187.770,09	257.502,28	178.424,99	1.115.468,97
Pagamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	763.102,49
Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	763.102,49
Comum/Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	611.722,36
Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	151.380,13
TOTAL GERAL	3.999.771,61	1.337.770,09	2.126.884,43	1.109.784,69	3.999.771,61

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Luís Antonio M. Cavalheiro
DIRETOR FINANCEIRO/CONTADOR
CRC: SP-189054/SP

Marcelo Caetano Valladares Coutinho
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG: 26565516-X

Marcelo Augusto de Assis
SECRETÁRIO
RG: 27078891-8

GeSIAV - CINGLARA

Página 4 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 745 DE 17 DE ABRIL DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 745, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**Presta homenagem a Trabalhadores, em
comemoração ao “Dia do Trabalhador - 1º de
Maio”.**

PROCESSO Nº 0791-2007

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Trabalhador – 1º de Maio”, nos termos da Resolução nº 559, de 27 de março de 2007, prestará homenagens aos Trabalhadores abaixo mencionados:

- I – ADRIANO MOTTA DE CARVALHO
- II – DR. AMÂNDIO DE SOUZA GAVINIER
- III – ANTONIO CARLOS ANTUNES
- IV – EDUARDO BENEDITO RIBEIRO
- V – ELIZETE DE FÁTIMA MENDONÇA DOS SANTOS
- VI – GERALDO CURSINO
- VII – HÉLIO DE PAIVA REIS
- VIII – JOSÉ APARECIDO PEREIRA
- IX – MARCELO ROQUE
- X – MARCOS BUSTAMANTE ROMAIN
- XI – PEDRO PATRICIO DE CASTRO

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia três de maio do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 745 DE 17 DE ABRIL DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Decreto-Legislativo nº 745, de 17 de abril de 2018 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0008-2018,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 559 DE 27 DE MARÇO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 559, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

DISPÕE SOBRE COMEMORAÇÃO DO "DIA DO TRABALHADOR - 1º DE MAIO".

PROCESSO Nº 0791-2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de maio, Sessão Solene em que serão homenageadas pessoas das diversas áreas e especialidades do mercado de trabalho de nosso Município, em comemoração ao "Dia do Trabalhador - 1º de Maio".

Art. 2º Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de pessoas de categorias diversas a serem homenageadas, excluindo as profissões já contempladas na [Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000](#).

Parágrafo Único. Os homenageados receberão uma medalha alusiva ao evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservado ao Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete.

ANTOLINE
Presidente a Câmara

Projeto de Resolução nº 11/2007, de autoria dos Vereadores Otávio Falcão e Dr. João Carlos.

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor de Ações Administrativas

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Guaratinguetá.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL	
Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 10/2017	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017 – LCT	
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 02/2017 – PRG	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: CLMT Transportes, Serviços e Comércio LTDA ME	
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios	
OBJETO DO ADITAMENTO: acréscimo Lote 03 – item 02	
VIGÊNCIA: doze meses, a partir do dia 02/05/2017.	
VALOR TOTAL: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).	

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 746 DE 19 DE ABRIL DE 2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 746, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a doação, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, de bens patrimoniais de propriedade da Câmara.

PROCESSO Nº 0987-2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a alienar, por doação, sem encargos, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, os bens patrimoniais de propriedade da Câmara, constantes do documento anexo, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto-Legislativo.

Art. 2º A alienação de que trata o artigo anterior é fundamentada no art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0009-2018,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 2 DE 16 DE ABRIL DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 2, de
16 de abril de 2018.

Processo nº 0987-2018

Retira a finalidade de bens móveis da
Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a aquisição, pela Câmara Municipal, de novos equipamentos e utensílios;

CONSIDERANDO que tal aquisição potencializou o uso dos móveis e utensílios da Casa, de tal modo que os bens arrolados no documento anexo acabaram se tornando desnecessários para a Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização ou conserto.

R E S O L V E, pelos motivos supra, retirar a finalidade pública, para uso da Câmara Municipal, dos bens acima descritos, para torná-los, com base no art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93, objeto de transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá, 09 de Abril de 2018.

De: Daniela Kristina C. S. Furtado

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Para: Alir Fernando Prudente de Toledo

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com os bens inservíveis avaliados pela Comissão de Avaliação de Patrimônio (laudo anexo), para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no sistema de patrimônio:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor	Local
00038	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,59	Divisão Operacional
00132	Aparelho Telefone PABX Leucotron Executive	Anti-econômico	R\$ 194,80	Recepção
00358	Mesinha MDF e Ferro com Suporte para Teclado	Irrecuperável	R\$ 98,90	Refeitório
00366	Mesa em MDF com 04 vãos e Rodízio	Anti-econômico	R\$ 71,47	Refeitório
00367	Mesa em MDF inclinada com vão para monitor	Ociosa	R\$ 1.872,20	Refeitório
00372	Nobreak Enermax 1200 VA	Irrecuperável	R\$ 223,27	Divisão Operacional
00431	Câmera Digital Sony Cyber Shot 12 MP	Ocioso	R\$ 224,75	Divisão Operacional
00456	Câmera Digital Canon Power Shot A480	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional

Marcelo Caetano Valladares Coutinho
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

00463	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00487	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ociosos	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00498	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00501	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ociosos	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00508	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00514	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ociosos	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00549	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00609	Cadeira Assento Madeira Revestida em Corino com Base Ferro	Anti-econômico	R\$ 73,13	Refeitório
00674	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00747	Fragmentadora Aurora AS 1210SB 12 folhas	Anti-econômico	R\$ 150,01	Divisão Operacional
00804	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ociosos	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00805	Relógio Vigia Relovoux Quartzo	Ociosos	R\$ 308,06	Divisão Operacional
00835	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional

- Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 6.502,92 (seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos)

Atenciosamente

Daniela K. C. S. Furtado

Presidente da Comissão de Inventário



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria 2.014 de 04 de Setembro de 2014, submeteu os bens abaixo discriminados a processo de avaliação ora consubstanciado no presente laudo, e declara que os bens são inservíveis à Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, solicitando assim a doação dos bens à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no inventário:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor	Local
00038	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,59	Divisão Operacional
00132	Aparelho Telefone PABX Leucotron Executive	Anti-econômico	R\$ 194,80	Recepção
00358	Mesinha MDF e Ferro com Suporte para Teclado	Irrecuperável	R\$ 98,90	Refeitório
00366	Mesa em MDF com 04 vãos e Rodizio	Anti-econômico	R\$ 71,47	Refeitório
00367	Mesa em MDF inclinada com vão para monitor	Ociosa	R\$ 1.872,20	Refeitório
00372	Nobreak Enermax 1200 VA	Irrecuperável	R\$ 223,27	Divisão Operacional
00431	Câmera Digital Sony Cyber Shot 12 MP	Ocioso	R\$ 224,75	Divisão Operacional
00456	Câmera Digital Canon Power Shot A480	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00463	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional
00487	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ocioso	R\$ 195,58	Divisão Operacional
00498	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL						
00501	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ociosos	R\$ 195,58	Divisão Operacional		
00508	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional		
00514	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ociosos	R\$ 195,58	Divisão Operacional		
00549	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional		
00609	Cadeira Assento Madeira Revestida em Corino com Base Ferro	Anti-econômico	R\$ 73,13	Refeitório		
00674	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional		
00747	Fragmentadora Aurora AS 1210SB 12 folhas	Anti-econômico	R\$ 150,01	Divisão Operacional		
00804	Câmera Digital Canon Power Shot A480 10MP	Ociosos	R\$ 195,58	Divisão Operacional		
00805	Relógio Vigia Relovoux Quartzo	Ociosos	R\$ 308,06	Divisão Operacional		
00835	Fragmentadora Secreta 15C 15 folhas	Anti-econômico	R\$ 352,14	Divisão Operacional		

- Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 6.502,92 (seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos)

Guaratinguetá, 09 de Abril de 2018.

Daniela K. Coura S Furtado

Alexandre Polônio Barbosa

Evani Maria de Jesus Maximiano

Marcelo Caetano Valadures Continho
Presidente da Câmara



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2015, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Câmara, à Av. João Pessoa, 471, Pedregulho, **para fins de admissão**, de 2ª à 6ª feira, no horário das 12 às 18 horas, até o dia 30 de abril de 2018.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
2º	Louise Gabriela dos Santos Cardoso	Contador

A candidata supra relacionada deverá apresentar-se munida dos seguintes documentos:

- C.P.F;
- Carteira de Identidade (R.G);
- PIS OU PASEP;
- Quitação com o Serviço Militar;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação (dos filhos menores de 14 anos);
- Carteira Profissional;
- 3 fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de ter votado na última eleição;
- Atestado de Antecedentes Criminais (Polícia Civil do Estado de São Paulo);
- Certidão Negativa de Distribuição de Ação Criminal (Justiça Federal);
- Certidão Negativa de Distribuição Judicial Criminal (Poder Judiciário Estadual);
- Prova de Escolaridade e de Habilitação Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração negativa de cargo ou emprego público remunerado, exceto os acúmulos permitido por Lei.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência dos candidatos à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Marcelo Caetano Valladares Coutinho
PRESIDENTE DE CÂMARA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.447 DE 20 DE ABRIL DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.447,
de 20 de abril de 2018.

Instaura Comissão Sindicante para
apuração de extravio de bem móvel de
propriedade da Câmara Municipal da
Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados no Ofício datado de 16 de abril de 2018, elaborado pela Servidora Daniela Kristina Coura Silva Furtado, Presidente da Comissão de Patrimônio, relativo ao extravio do bem móvel, patrimônio nº 1030, das dependências deste Legislativo Municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob o Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- LUIS FLÁVIO CÉSAR ALVES;
- VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA;
- EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão ser encerrados em trinta dias, contados de sua instauração, podendo este prazo ser prorrogado mediante requerimento devidamente justificado por parte da Comissão, aceito pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/aaz.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 23 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2932

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - LCT



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá/ SP, 20 de abril de 2018.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - LCT
CARTA CONVITE Nº 02/2018 - CV**

CONSIDERANDO que as empresas convidadas para o Processo Licitatório nº 06/2018 – LCT, promovido por esta Casa para a contratação de empresa especializada para a confecção de livretos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá, foram todas inabilitadas;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade da Câmara de contratar o objeto supra;

FIXO, com base no § 3º do Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o prazo de 3 (três) dias úteis para os licitantes apresentarem nova documentação.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara